



PREFEITURA

GUAPI

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 240 - 26 DE JUNHO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos
Centro
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ
www.camaradeguapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-1270

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Rosalvo Vasconcelos Domingos
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

DEMAIS VEREADORES

André Azeredo Dias
Alessandra Lopes de Souza
Fabricio Aragao da Silva
Oswaldo Pereira
Paulo César da Rocha

DECRETO
**PREFEITURA
GUAPI**
**GABINETE
DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1388 de 26 de Junho de 2019

Ementa: Abre crédito e suplementa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1097/18 – LOA de 28 de Dezembro de 2018;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1101/19;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Art.1º - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 25.500,00(Vinte cinco mil e quinhentos reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.10	08.122.0002.2.083	33.90.39	227	01	1.500,00
02.01	04.122.0002.2.003	32.90.21	27	04	24.000,00
TOTAL					25.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Redução

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.10	08.122.0002.2.075	33.90.39	215	01	1.500,00
02.03	04.129.0003.1.004	33.90.39	51	04	24.000,00
TOTAL					25.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de Junho de 2019.

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO**
EDITAL
**PREFEITURA
GUAPI**
**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA**

Memorando PMG/TM Nº 0145/2019

EDITAL N.º 077/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	C o n t a Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	21/06/19	27122-5	R\$ 9.332,54
BRASIL S/A SNA	24/06/19	27122-5	R\$ 25.411,98
BRASIL S/A FEP	24/06/19	70421-0	R\$ 36.189,16
BRASIL S/A ANP	24/06/19	70421-0	R\$ 3.353.818,12
BRASIL S/A SNA	25/06/19	27122-5	R\$ 38.622,41
BRASIL S/A FUNDEB	25/06/19	42854-X	R\$ 171.474,19
BRASIL S/A SNA	26/06/19	27122-5	R\$ 900,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

26 de Junho de 2019.

**André Luiz de Oliveira Soares
Secretário Municipal de Fazenda
Mat: 1367658/12**

PORTARIAS



PORTARIA N.º 2700 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Jafe Guibson Braga para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 17 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA N.º 2701 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar membros para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar Pagamento Indevido no Âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Guapimirim/ RJ. Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados:

1. Katiane Corrêa da Silva (Presidente).
2. Renato Miranda de Almeida Junior.
3. Milena Pinheiro El-Osta.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2019.

Guapimirim, 18 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 2702 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Maickon Gabriel Cardoso Vieira para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA N.º 2703 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Marcelo dos Santos Azevedo Junior para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2704 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Mario Jorge Pereira da Silva para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2705 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Marlon da Silva Neto para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 2706 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Mauricio Afonso Braz para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2707 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Paulo Henrique Borges Franca para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2708 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Paulo Henrique de Souza Silva para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2710 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Rodrigo de Carvalho Pinho para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2709 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Pedro Alexandrino Correa da Silva para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

**PORTARIA N.º 2711 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Luciano Santos de Carvalho para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -





PORTARIA N.º 2712 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Carlos Roberto Teles de Oliveira para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 2714 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Valdecir Guilherme da Silva para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PORTARIA N.º 2713 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Jose da Silva Canto para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 2715 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srª Cirlene Martins de Amorim Rosa para o Cargo Comissionado de Assistente III, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA
GUAPI

GABINETE
DO PREFEITO

RESOLUÇÃO

PORTARIA N.º 2716 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. Renato Alves Fagundes para o Cargo Comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Guapimirim- RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017.

O nomeado deverá, no ato de posse, cumprir com o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Guapimirim.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.

Jocelito Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos- Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2019

Dispõe sobre a aprovação do Parecer da Comissão de Finanças do CMAS sobre: O Relatório Anual de Gestão do exercício 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência social período de janeiro a março de 2019 e aprovação do Relatório Trimestral de Gestão-Cumprimento do Objeto 2019, referente ao primeiro trimestre do ano 2019-Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal- Sistema Único da Assistência Social-Ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal N° 771 de 14 junho de 2013 e

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 19 de junho de 2019-ata 06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Parecer da Comissão de Finanças referente ao Relatório Anual de Gestão Exercício 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º. Aprovar o Parecer da Comissão de Finanças referentes as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do período de janeiro a março de 2019;

Art. 3º Aprovar o Relatório Trimestral de Gestão-Cumprimento do Objeto 2019, referente ao primeiro trimestre do ano 2019-Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 4º. Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal- Sistema Único da Assistência Social-Ano 2019.

Art. 5º Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 19 de junho de 2019, conforme ata 06/2019.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 19 de junho de 2019.


Flávia Gomes da Silva Carneiro.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA
GUAPI

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

2019

www.guapimirim.rj.gov.br